

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO**

**PROCESSO RSU-PRO-2022.00678 - 09-200.298-2022**

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro, bem como as respostas da área técnica em relação as impugnações recebidas, informo que em relação a empresa **BD APOIO EMPRESARIAL LTDA**, acatamos a impugnação e os itens 01, 08, 11, 12, 13, 14 e 18 serão excluídos da licitação e iremos informar no momento do certame, em relação a empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, informamos que acatamos parcialmente a impugnação, pois a amostra só será solicitada pelo pregoeiro caso o catalogo não seja suficiente para analisar o item e em relação a empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME**, informamos que não acatamos a impugnação, uma vez que o prazo para entrega não será modificado, porém a empresa vencedora poderá, fundamentadamente, solicitar dilação do prazo para entrega, dando prosseguimento ao certame.